



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/09/24

Jornal AMP

Página 317

Edição 3108

Fabiano Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5995/2024

Data 10/09/2024

Súmula. Revoga o Decreto nº 5902/2024, que concedeu licença remunerada a servidor efetivo para concorrer ao pleito de 06 de outubro de 2024, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A SETENÇA NO PROCESSO 0600165-92.2024.6.16.0166 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 5902/2024 de 02/07/2024, que concedeu licença remunerada ao servidor efetivo, senhor Ademir Gross, ocupante do cargo de vigia, admitido em 01/06/2012 matrícula nº 415-4/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 06 de outubro de 2024.

§ 1º. O servidor deverá retornar as suas atividades a partir do dia 11 de setembro de 2024.

§ 2º. Ficam concedidas as vantagens suspensas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de setembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal